



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2021 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE JULHO DE 2021

Altera a portaria nº 537, de 11 de junho de 2019, que institui a Rede Nacional de Certificadores - RNC do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do art. 16 do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o constante dos autos do processo nº 23036.002475/2021-61, resolve:

Art. 1º A Portaria Inep nº 537, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Instituir a Rede Nacional de Certificadores (RNC) composta por servidores públicos do Poder Executivo Federal, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, e os docentes da Rede Pública Estadual e Municipal, efetivos e em exercício da docência, mediante adesão, para atuação no âmbito da aplicação das avaliações e exames sob a responsabilidade do Instituto, executando atividades de certificação dos procedimentos de aplicação." (NR)

"Art. 8º Previamente à realização da atividade, o servidor público federal e o docente da rede pública estadual e municipal deverão preencher as informações das respectivas declarações de execução de atividades - GECC e AAE via sistema web." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FILIPE DE MIRANDA GROCHOCKI

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br